



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 280ª REUNIÃO

Data: 09 de agosto de 2023

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 280ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário-Executivo do MME, Sr. Efraim Cruz, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outro compromisso. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho da reunião.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que, em julho de 2023, a precipitação verificada ficou acima da média nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai e Iguaçu, levando ao aumento das vazões na região Sul do País. Nas demais bacias hidrográficas com relevante participação de geração hidrelétrica do SIN, predominaram valores inferiores à média histórica.

2.2. O Operador destacou que os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram atingidos por um novo ciclone, o segundo do inverno. Entre os dias 11 e 12 de julho de 2023, esses estados apresentaram condições de tempo severo, com registro de rajadas de vento e totais elevados de precipitação, correspondendo a mais de 50% da precipitação do mês. Foi destacado também pelo ONS o recorde de temperatura registrado no verão do Hemisfério Norte, apontando julho como o mês mais quente desde que começaram os registros de temperatura. Ademais, a Europa enfrenta onda de calor severo, intensificando a condição de seca em alguns países.

2.3. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, foram verificados valores abaixo da média histórica para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Apenas o subsistema Sul ficou acima da média histórica, com 147% da Média de Longo Termo – MLT, enquanto o Sudeste/Centro-Oeste apresentou 89%, o Nordeste 58% e o Norte 77%. Para agosto de 2023, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todo o Brasil. Para o Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte a previsão é de 84%, 57%, 60% e 70% da MLT, respectivamente. No que diz respeito ao SIN, o estudo indica afluência de 74% da MLT, sendo o 16º menor valor para um mês de agosto, de um histórico de 93 anos, considerando o cenário inferior de previsões.

2.4. Ao final do mês de julho, foram verificados armazenamentos equivalentes de 84,3%, 93,7%, 79,3% e 91,6%, no Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento foi de 84,5%, melhor condição de armazenamento verificada do histórico, o que contribuirá para o cumprimento dos objetivos de segurança do atendimento e modicidade tarifária nos próximos meses.

2.5. Com relação à exportação de excedentes de energia elétrica aos países vizinhos, no contexto da diminuição das chuvas e dos vertimentos nas usinas hidrelétricas, o ONS destacou que, em julho (até 29/7), houve a exportação, para a Argentina, de 555 MW med de origem hidrelétrica e de 492 MW médios de

origem termelétrica. Para o Uruguai, a exportação foi de 71 MWmed de origem hidrelétrica, não tendo havido exportação de origem termelétrica. Esta exportação de excedentes energéticos do Brasil traz relevantes benefícios a consumidores e agentes no setor.

2.6. Em julho e no início de agosto, houve diversos recordes no SIN, indicados a seguir:

- A geração solar fotovoltaica, considerando a microgeração e a minigeração distribuída – MMDG, atingiu os seguintes recortes: média horária de 20.130 MWmed, que correspondeu a 26,0% da carga (1º/08, das 11-12h); média diária de 6.370 MWmed, equivalente a 8,7% da carga (1º/08); e média mensal de 5.317 MWmed, que correspondeu a 7,7% da carga (julho/2023);
- A geração eólica estabeleceu os seguintes recordes: média horária de 20.166 MWmed, que correspondeu a 33,0% da carga (20/07, das 05-06h); média diária de 18.397 MWmed, equivalente a 25,6% da carga (20/07); e média mensal de 13.606 MWmed, que correspondeu a 19,7% da carga (julho/2023).

2.7. O ONS destacou a ocorrência da “Curva do Pato” no SIN aos domingos, caracterizado com a coincidência da entrada de carga com a redução de geração eólica e redução de geração solar, que tem ocorrido cada vez mais em razão da integração massiva de MMDG. O atendimento à rampa de carga tem sido feito predominantemente com geração hidrelétrica.

2.8. Foi verificado o encerramento dos excedentes energéticos no Norte, estando o subsistema Nordeste com geração hidrelétrica minimizada. Os vertimentos ainda ocorrem no Sul, para controle de nível.

2.9. No mês de julho de 2023, não foram registradas perturbações com interrupções de carga de valor igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a 10 minutos.

2.10. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica. Ressalta-se que essas informações são também encaminhadas mensalmente pelo ONS à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tendo em vista as competências de atuação de cada instituição.

2.11. Com relação à avaliação prospectiva, a expectativa é que as condições de afluências do SIN variem entre 69% e 107% da MLT no período de agosto de 2023 a janeiro de 2024. Se confirmadas, as condições do limite superior serão classificadas entre as melhores dos últimos sete anos.

2.12. Em termos de armazenamentos, estudos prospectivos apresentados pelo ONS mostram a expectativa de se atingir, para o final do mês de janeiro de 2024, armazenamento no SIN entre 58,7% e 80,3%. O armazenamento do cenário mais conservador seria o nono melhor armazenamento do histórico para o período. Desse modo, há indicação de pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período.

2.13. O ONS informou que foi concluída, em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a 2ª Revisão Quadrimestral da Previsões de Carga para o período 2023 a 2027. O estudo será incorporado a partir do Programa Mensal de Operação – PMO de setembro, com previsão do crescimento médio do PIB de 2,2% ao ano (a.a.), com consequente efeito estimado na carga de 3,3% a.a.

2.14. Assim, no cenário atual, o ONS continuará a adotar como estratégia operativa a exploração das disponibilidades energéticas, priorizando a energia elétrica gerada por fontes renováveis para o atendimento eletroenergético do país, com a geração termelétrica associada apenas às inflexibilidades das usinas, conforme declaração dos agentes.

3. PLANO DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA 2023-2027

3.1. O ONS apresentou os resultados do mais recente Plano Anual da Operação Energética – PEN 2023, que contemplou avaliações no horizonte de 2023 a 2027. O Plano deverá ser publicado pelo ONS até o final de agosto.

3.2. O estudo considerou a previsão para o crescimento da carga de 2023 a 2027 de, aproximadamente, 3,2% a.a., atingindo em 2027 uma carga de aproximadamente 84,7 GW médios, o que representa um aumento de cerca de 13%, quando comparado a 2023. Além disso, que a matriz de capacidade de geração de energia elétrica, em 2027, deverá ter a MMDG como segunda fonte de geração, com participação de aproximadamente 16%.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada [1] em julho de 2023 foi de aproximadamente 532 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 528 km de linhas de transmissão e 1.869 MVA de capacidade de transformação.

4.2. Assim, até julho de 2023, a expansão totalizou 5.707 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 4.823 km de linhas de transmissão e 13.661 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2023 foi de 6.640 MW, atingindo o total de aproximadamente 23 GW instalados no país.

4.3. Em relação ao setor de transmissão de energia elétrica, há expectativa de incremento de mais de 6,2 mil km de linhas neste ano. As principais obras a serem entregues para operação comercial têm como objetivos ampliar o intercâmbio entre subsistemas, robustecer o atendimento às capitais dos estados e interligar sistemas isolados.

4.4. Na sequência, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme 7ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Geração de 2023, de 20 de julho 2023, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 10/2023/CGGT/DPME/SNEE-MME.

4.5. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme 7ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão de 2023, realizada em 19 de julho de 2023, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 11/2023/CGGT/DPME/SNEE-MME.

4.6. Sucessivamente, a CCEE apresentou o percentual de contratação da distribuidora Brasil no horizonte de 2021 a 2030. Tendo como enfoque os próximos anos, para os anos de 2024 e 2025 o percentual de contratação está acima de 100%. A partir de 2026 a distribuidora Brasil começa a ficar subcontratada em 99,6%, em 2026, 93,7%, em 2027, 89,6%, em 2028, 87,5%, em 2029 e 87%, em 2030.

4.7. Por fim, a CCEE apresentou uma avaliação de oferta e demanda do ACL. Da apresentação é possível vislumbrar um crescente excedente de garantia física no mercado livre, ou seja, está tendo uma expansão ao longo dos meses, porém o consumo tem se comportado de maneira uniforme. Em maio de 2023, a garantia física do ACL foi de 38,8GWm e o consumo foi de 26,3GWm. Logo, é verificado que houve um excedente de 12,5GWm (32%) no mês em análise.

[1] Os valores relacionados à expansão verificada são consolidados com as demais instituições setoriais e refletidos nas informações apresentadas ao CMSE.

5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2023.

5.2. Foi contabilizado um total aproximado de R\$ 1,92 bilhão, sendo R\$ 860 milhões (44,9%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,06 bilhão (55,1%) correspondente ao montante não pago no mês anterior, relativo ao Generation Scaling Factor – GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial.

5.3. Em relação ao montante de R\$ 860 milhões mencionados, foi destacada a parcela não paga de cerca de R\$ 458,82 milhões, frente ao valor liquidado de R\$ 401,45 milhões.

5.4. Em seguida, a CCEE apresentou estudo sobre as expectativas de migração, a partir de 2024, de consumidores da alta tensão (grupo A) para o mercado livre, segundo possibilidade disposta na Portaria MME nº 50/2022. Conforme mencionado, o trabalho teve como foco questões relacionadas à contratação da energia elétrica e aos efeitos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, bem como na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, como resultado de avaliações realizadas previamente com a ANEEL. Diante de sua relevância, e conforme acordado, as discussões serão aprofundadas posteriormente com o Ministério de Minas e Energia.

5.5. Na sequência, a CCEE apresentou informações sobre a exportação de energia elétrica do Brasil aos países vizinhos no período de janeiro a junho de 2023. Somente com exportação proveniente de excedentes hidrelétricos foram cerca de 880 MW médios, sendo 75% destinados à Argentina e 25% ao Uruguai. Com isso, o país conseguiu um benefício de R\$ 665 milhões.

5.6. Já a exportação no primeiro semestre proveniente de usinas termelétricas chegou a 560 MW médios, sendo 82% destinados à Argentina e 18% ao Uruguai. O benefício, nesse caso, foi de R\$ 86 milhões em favor dos consumidores regulados.

5.7. Informações preliminares relacionadas à contabilização de julho de 2023 mostram uma exportação de 1.119 MW médios, 93% destinados à Argentina e 7% ao Uruguai, sendo 620 MW médios provenientes de excedentes hidrelétricos, com impacto positivo no MRE de aproximadamente R\$ 116,1 milhões.

6. DESTAQUES DA REGULAÇÃO

6.1. A ANEEL realizou apresentação informando que, no mês de julho de 2023, foram emitidas 133 novas outorgas de geração de energia elétrica, totalizando aproximadamente 6,7 GW, e que contemplaram empreendimentos solares fotovoltaicos (166), eólicos (16) e pequenas centrais hidrelétricas (1). Ademais, relativo ao recolhimento da CFURH – Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia – foi mencionado o montante total de R\$ 1,376 bilhão, destinados a 727 municípios brasileiros, além dos royalties da UHE Itaipu, que totalizaram R\$ 1,022 bilhão, destinados a 347 municípios.

6.2. A Agência também noticiou a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 1.067, de 18 de julho de 2023, que consolida os procedimentos e as condições para obtenção e manutenção da situação operacional e definição de potência instalada e líquida de empreendimento de geração de energia elétrica. A partir do trabalho realizado, buscou-se aprimorar a regulação anteriormente vigente e o endereçamento de importantes aspectos, tais como a adequação dos procedimentos à realidade do atual parque gerador, a supressão de sobreposição de análises entre a ANEEL e o ONS e a aproximação, no que couber, ao procedimento para instalações sob responsabilidade de transmissoras.

6.3. A ANEEL apresentou os objetivos e os aprimoramentos propostos pela Resolução Normativa nº 1.067/2023. Apresentou, ainda, os processos em curso na ANEEL na área de acesso à Transmissão. O cenário atual é “Corrida ao Ouro” na obtenção de outorgas causadas pelo fim dos descontos nas tarifas T e D, ocasionada pela Lei nº 14.120/2021.

6.4. Atualmente, há 108 GW de geração outorgada que não se encontra em operação, cujo saneamento dos seus Contratos de Usos do Sistema de Transmissão – CUSTs encontra-se em discussão.

6.5. ASSUNTOS GERAIS

6.6. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

6.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Efrain Pereira da Cruz	MME
Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	MME
Arthur Cerqueira Valério	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Fabiana Gazzoni Cepeda	MME

Joaquim Gondim	ANA
Hélio Guerra	ANEEL
Renata Farias	ANEEL
Júlio C. R. Ferraz	ANEEL
Ivo Sechi Nazareno	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Cláudio Jorge Martins de Sousa	ANP
Alexandre Ramos	CCEE
Talita Porto	CCEE
Thiago Ivanoski Teixeira	EPE
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Marcelo Prais	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Angela Livino	EPE
Ricardo Tili	ANEEL
Alan Lopes	ANA
Adriano J. Silva	MME
Esilvan C. Campos	ANEEL
Davi Rabelo	ANEEL
Ana Cláudia Santos	ANEEL
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Rogério A. Reginato	MME
Joyce Feitosa da Silva	MME
Larissa Damascena	MME
Claudia E. B. Marques	MME
André Luís G. de Oliveira	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Rogério Guedes da Silva	MME
Elusa Barroso Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS

Setsuko Eugenia Kodama	ONS
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Ana Suely Gadelha da Frota Silva	MME
Pedro Henrique de Sousa Santos	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Thiago G. F. Prado	MME
Mariana de Assis Espécie	MME
Candice Sousa Costa	MME
Karina Araújo Sousa	MME
Christiany Faria	MME
Gustavo Cerqueira Ataíde	MME
Artur Watt	MME
Andreia Schmidt	MME
Leticia Damascena	MME

Anexo 1:	Nota Informativa -280 ^a Reunião do CMSE (09-08-2023) (SEI nº 0794760)
Anexo 2:	Datas de Tendência da Geração - 280 ^a Reunião (09-08-2023) (SEI nº 0794763)
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão 280 ^a Reunião (09-08-2023) (SEI nº 0794764)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 14/09/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804878** e o código CRC **D8165350**.